



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 240

QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SUBSECRETÁRIO REGIONAL PARA AS
RELAÇÕES EXTERNAS**

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho

Direção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias (Extrato)

Despachos

Direção Regional da Saúde

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional dos Transportes

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Direção Regional das Comunidades

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS****Despacho n.º 1872/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2006/A, de 4 de janeiro, os titulares de cargos dirigentes, nomeadamente os diretores regionais, têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

Considerando que o Dr. Paulo César Câmara Teves, ao ter sido nomeado Diretor Regional das Comunidades, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, de 28 de novembro de 2012, com efeitos a essa data, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência de Ilha de São Miguel para a Ilha do Faial, por força do disposto na alínea a) no n.º 8 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro de 2012, diploma que aprova a orgânica XI do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

- 1 - Reconhecer ao Dr. Paulo César Câmara Teves, Diretor Regional das Comunidades, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha do Faial.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

6 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 1873/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Tornando-se necessário, na sequência da publicação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo Capitão José António Oliveira Dias, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos cargos dirigentes da Administração Pública), na redação dada pela alteração e republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e que se encontra adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, na redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, para exercício do cargo de Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e, ainda, do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, na redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, determina-se o seguinte:

- 1 - O Capitão José António Oliveira Dias é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, cargo de direção superior de 1º grau, previsto na orgânica do Serviço Regional de

**JORNAL OFICIAL**

Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março;

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2012;

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado;

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

Nota curricular académica e profissional**I Dados biográficos**

Nome: José António Oliveira Dias

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: Dezembro, 01, 1965

II Habilitações académicas

- Bacharelato em Enfermagem, 1991

Escola do Serviço de Saúde Militar – Lisboa

- Licenciatura em Enfermagem, 2003

Escola do Serviço de Saúde Militar – Lisboa

- Inscrito na Ordem dos Enfermeiros, sendo portador da Cédula Profissional n.º 5 – E – 07963

III Outras habilitações

- Curso de socorrismo para Cabos especialistas, 1984, Hospital da Força Aérea

- Curso Avançado de Socorrismo Militar, 1984, Base Escola de Tropas Paraquedistas

- Curso de Suporte Básico de Vida, INEM, 1995.

- Curso de Técnicas de Emergência Médica para Enfermeiros da Força Aérea Portuguesa (FAP), INEM, 1996.

- Curso de Técnicas de Emergência Médica para Unidades de Saúde, INEM, 1999.

- Curso de Avaliação e Desempenho para Enfermeiros Chefes de equipa, 2000, Centro de Formação do Hospital de São Francisco Xavier.

**JORNAL OFICIAL**

- Curso de Fisiologia de Voo e Segurança em Heliportos, INEM, 2000.
- Curso de Fisiologia de Voo, Centro de Medicina Aeronáutica da FAP, 2001.
- Curso de Suporte Avançado de Vida (Alento), INEM, 2002.
- Curso de Condução Avançada de Veículos Prioritários, PSP – Corpo de Segurança Pessoal, 2003.
- Curso de Formação em Evacuações Aeromédicas, FAP, 2005
- Estágio Técnico – Militar de Promoção ao Quadro de Oficiais da Força Aérea Portuguesa, ano letivo 2005-2006
- Instrutor em Evacuações Aeromédicas, FAP, 2006
- Curso Básico de Comando, FAP, 2008
- Coordenador dos Estágios em Evacuações Aeromédicas, FAP, 2009

IV Experiência Profissional

- Ingresso na Força Aérea Portuguesa em Janeiro de 1984.
- Colocado na Base Escola de Tropas Pára-quedistas em Setembro de 1984, após conclusão do Curso de Socorrismo para Cabos Especialistas.
- Colocado no Hospital da Força Aérea em Agosto de 1991, como Segundo-sargento Enfermeiro.
- Promoção a Primeiro-sargento Enfermeiro em 1994.
- Promoção a Oficial subalterno, com a patente de Tenente, em 2005.
- Enfermeiro Chefe do Serviço de Especialidades Cirúrgicas do Hospital da Força Aérea Portuguesa, desde 2006.
- Enfermeiro Chefe do Centro de Saúde da Base Aérea nº 6, Montijo desde 2009.
- Promoção ao posto de Capitão, em 2009.
- Coordenador da Equipa de Evacuações Aeromédicas, FAP, 2009.
- Participação na coordenação e execução dos Exercícios com meios aéreos Real Thaw 2010 e 2012 na área da Saúde.
- Participação na coordenação e execução do Exercício com meios aéreos Hot Blade 2012 na área da Saúde.

V Outras atividades

- Enfermeiro na Unidade de Neurotrauma do Hospital Egas Moniz, entre 1991 a 1996.

**JORNAL OFICIAL**

- Enfermeiro do Serviço de Emergência do Hospital de São Francisco Xavier, de 1996 a 2002, onde desempenhou funções de chefe de equipa de 1998 a 2002.
- Enfermeiro do Bloco Operatório Central do Hospital de São Francisco Xavier, de 2002 a 2004, desempenhando igualmente as funções de Chefe de Equipa, onde foi responsável pela área da Ortopedia e Neurocirurgia.
- Enfermeiro tripulante da Viatura Médica de Emergência Reanimação do Hospital São Francisco Xavier, desde Outubro de 1998.
- Enfermeiro Orientador de Estágios de Integração de novos Operacionais Enfermeiros na Viatura Médica de Emergência e Reanimação do Hospital de São Francisco Xavier, desde 2005, onde o objetivo é orientar e supervisionar o novo elemento na condução em emergência médica, entre outras tarefas.
- Enfermeiro tripulante do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica do Instituto Nacional de Emergência Médica, desde Novembro 2002.
- Enfermeiro tripulante da Viatura Médica de Emergência Reanimação do Centro Hospitalar de Cascais, desde 2006.
- Enfermeiro Supervisor no Centro de Orientação de Doentes Urgentes de Lisboa e Vale do Tejo, desde Outubro 2007 a 2009.
- Enfermeiro do Serviço de Acompanhamento a Altas Individualidades (V.I.P's), do Instituto Nacional de Emergência Médica, desde Outubro 2003.
- Neste serviço destaca-se o acompanhamento médico em visitas oficiais de Altas individualidades como Presidentes da República, Primeiros-ministros, etc.:
- Angola
- Espanha
- Inglaterra
- Israel
- França
- Japão
- Parlamento Europeu
- Polónia
- Moçambique
- São Tomé
- República Checa

**JORNAL OFICIAL**

- Timor
- Ucrânia
- Varias reuniões da EU, que se realizaram em Portugal.
- Neste âmbito destaca o acompanhamento de Sua Excelência o Presidente da República de Portugal na reunião da CPLP realizada em São Tomé e Príncipe no mês de Julho de 2004.
- Participou em 2005 num exercício NRBQ no âmbito NATO, sob supervisão da OPCW, que se realizou na Ucrânia em Julho de 2005.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1874/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Considerando o resultado do procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Instrução e Apoio Jurídico da Inspeção da Inspeção Regional das Atividades Económicas, cargo de direção intermédia de segundo grau, previsto na alínea b) do artigo 59.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2010/A, de 18 de outubro, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público - Açores sob a oferta n.º 5570.

Considerando a proposta de nomeação do júri do concurso, cuja fundamentação consta da respetiva ata, e o facto da candidata escolhida preencher o perfil exigido para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Instrução e Apoio Jurídico da Inspeção Regional das Atividades Económicas, nomeadamente por possuir o grau de licenciatura em direito e Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública, formação profissional e experiência profissional em funções públicas, há mais de dois anos, e em serviços de cariz inspetiva nomeadamente de coordenação técnico jurídica do corpo de vigilantes de S. Miguel da SRA nos procedimentos de averiguações e autuações, formadora em diversas ações de formação em matérias contraordenacionais ambientais e instrutora de processos de contraordenação, contravenção e processos disciplinares, por já ter ocupado cargos de assessoria e apoio jurídico ao nível de gabinete que lhe permitem o conhecimento funcional e do pessoal, não só da unidade orgânica em concreto, mas dos diferentes departamentos da referida Inspeção, e que o seu perfil profissional, pessoal, competência técnica, aptidão e motivação se adaptam às necessidades da IRAE.

Assim, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 17/2009/A, de 14 de outubro, conjugado com a

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, determino o seguinte:

1. Nomear a licenciada Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos, Técnica Superior do quadro regional de Ilha de São Miguel, afeta à Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para desempenhar as funções de Chefe de Divisão de Instrução e Apoio Jurídico da IRAE, reunidos que estão os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 17/2009/A, de 14 de outubro, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.

2. O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2013.

7 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Nota curricular académica e profissional**I – Dados biográficos:**

Nome: Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos

Naturalidade: Peso da Régua

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações académicas

Curso Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública, no ano letivo de 2010/2011;

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

III – Formação profissional

Ano letivo 2009/2010 - Pós Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública;

05 a 07 de julho de 2010 – Frequência do Curso "Contrato de Trabalho em Funções Públicas" (30 horas).

19 a 21 de maio de 2010 – Frequência do Curso "Gestão por Objetivos" (18 horas).

19 e 20 de novembro de 2009 – Frequência do Curso "SIADAPRA - QUAR" (12 horas).

19 a 23 de outubro de 2009 (Nível II)- Frequência do Curso do CEFAPA sobre "Notariado Privativo e Registo Predial"(30 Horas).

28 de maio a 29 de maio de 2009 - Frequência do Curso do CEFAPA sobre " Regime de Carreiras, Vínculos e Remunerações" (14 Horas).

**JORNAL OFICIAL**

28 a 30 de maio de 2008 - Frequência do Seminário do CEFAPA sobre o “ Novo Regime da Contratação Pública” (21 Horas)

13 de fevereiro de 2008 - Frequência do Seminário da AICOPA sobre o “ Novo Regime da Contratação Pública” (8 Horas)

15 e 17 de janeiro de 2008 - Frequência do Curso da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Simmons & Simmons, Rebelo de Sousa e Grupo Vasconcelos sobre “Seminário e Formação do Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação” (12 horas).

12 de novembro/16 de novembro de 2007 - Frequência do Curso do CEFAPA sobre “ Novo Regime da Contratação Pública” (30 Horas), com classificação de 19 valores.

20 de novembro/24 de novembro de 2006 - Frequência do Curso do CEFAPA sobre “ Ordenamento e Gestão do Território” (30 Horas).

29 de setembro/03 de outubro de 2003 - Frequência do Curso do CEFAPA sobre “Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas” (30 Horas).

30 de junho/04 de julho de 2003 - Frequência do Curso do CEFAPA sobre “ Estatuto disciplinar na Administração Pública e sua tramitação Processual” (30 Horas).

22 e 23 de janeiro 2003 - Frequência do Curso de Direito das Contraordenações e Workshop de Contraordenações Ambientais(12 Horas).

23 de setembro a 12 de novembro de 2002 - Frequência no Curso de Formação Pedagógica de Formadores, com a classificação final de Muito Bom (90 Horas).

IV – Experiência profissional

- Desde 1 de setembro de 2012 à atualidade: Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, atual Secretaria Regional do Turismo e Transportes, em regime de comissão de serviços;

- Desde 19 de novembro de 2008 até 31 de agosto de 2012: desempenho de funções de Adjunta da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social do X Governo Regional dos Açores, prestando assessoria técnica na área jurídica no domínio de direito público/administrativo ao gabinete da SRTSS e serviços dependentes e membro de júris de concurso para recrutamento de pessoal dirigente e de contratado para o exercício de funções públicas;

- Desde 19 de novembro de 2008 até à atualidade: redatora de propostas de decretos legislativos regionais, decretos regulamentares regionais, portarias, despachos, resoluções ou coordenadora da equipa responsável pela sua elaboração;

- Desde 19 de novembro de 2008 até à atualidade: Representante da SRTSS na Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico.

**JORNAL OFICIAL**

- Desde 19 de novembro de 2008 até à atualidade: Representante da SRTSS no CRADS – Conselho Regional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Desde 19 de novembro de 2008 até à atualidade: Representante da SRTSS na Comissão Interdepartamental para os Assuntos Europeus e Cooperação Externa;
- Desde 19 de novembro de 2008 até à atualidade: responsável pela coordenação de procedimentos de contratação pública de IPSS, nomeadamente de aquisição de serviços e empreitadas de obras públicas, e responsável por procedimentos de contratação pública, nomeadamente concursos públicos e ajustes diretos, procedendo ao lançamento do procedimento e acompanhando todos os trâmites necessários à sua adjudicação, contratualização e consignação, incluindo a preparação dos processos para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- Desde 1 de janeiro de 2005 até 18 de novembro de 2008: desempenho de funções de adjunta da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, desempenhando funções de assessoria técnica na área jurídica no domínio de direito público/administrativo ao gabinete da SRAM, e de representante da RAA em processos de contencioso ambiental perante a Comissão Europeia, na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e na Comissão de Coordenação Interministerial da Convenção sobre a Diversidade Biológica, assim como de responsável pela coordenação dos procedimentos de contratação pública da SRAM em matéria de aquisição de serviços e empreitadas de obras públicas, assim como pelo respetivo lançamento do concurso ou procedimento, acompanhando todos os trâmites necessários à sua adjudicação, contratualização e consignação, incluindo a preparação dos processos para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- Desde 1 de julho de 2004 a 31 de dezembro de 2004: desempenho de funções de Jurista, Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do quadro dos Serviços de Ambiente de S. Miguel, na qual desempenhou funções de assessoria jurídica, de coordenação técnico jurídica do corpo de vigilantes de S. Miguel da SRA nos procedimentos de averiguações e autuações, formadora em diversas ações de formação em matérias contra ordenacionais/ambientais e instrutora de processos de contraordenação, contravenção e processos disciplinares.
- Desde 24 de junho de 2002 até 24 de junho de 2004: desempenho de funções de Jurista, Técnico Superior de 2.ª classe, na Secretaria Regional de Ambiente (SRA), Serviços de Ambiente de S. Miguel, Ponta Delgada, através de contratação a termo certo, assim como de coordenação técnico jurídica do corpo de vigilantes de S. Miguel da SRA nos procedimentos de averiguações e autuações, formadora em diversas ações de formação em matérias contra ordenacionais/ambientais e instrutora de processos de contraordenação, contravenção e processos disciplinares.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

- De janeiro de 2001 a inícios de fevereiro de 2002: desempenho funções no Banco Comercial Português, mais precisamente no Departamento de Cobranças e Recuperação e de Crédito do Credibanco, SA.

- De fevereiro de 2002 a junho de 2002: desempenho de funções de Jurista na Associação das Mediadoras Imobiliárias de Portugal (AMIP).

2011 - Advogada Inscrita na Ordem dos Advogados do Porto.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 1875/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego na Diretora dos Serviços de Apoio ao Investimento, licenciada Ana Margarida de Faria Reis, nas minhas ausências e impedimentos, a competência para os seguintes atos:

1. Justificar ou injustificar faltas;
2. Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
3. Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
4. Solicitar a verificação domiciliária da doença de funcionários e agentes à autoridade sanitária ou à ADSE;
5. Autorizar deslocações em serviço e processamento das respetivas despesas com aquisição dos bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
6. A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura;
7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 1876/2012 de 12 de Dezembro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego na Diretora dos Serviços de Apoio ao Investimento, licenciada Ana Margarida de Faria Reis, a competência para os seguintes atos:

1. Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;
2. Assinar a correspondência e o expediente, com exceção da correspondência que não envolvendo apenas assuntos correntes, seja dirigida aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, provedor de Justiça e gabinetes dos membros do Governo;
3. Realizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2.500,00;
4. A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura;
5. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1877/2012 de 12 de Dezembro de 2012

Considerando o sucesso atingido pelo Programa 60+/Açores, criado através do Despacho Conjunto n.º 139/2008, de 26 de Fevereiro, da Secretaria Regional da Economia e da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, o qual já possibilitou em 2008, 2009, 2010 e 2011, o acesso de cerca de 4000 cidadãos residentes na Região Autónoma dos Açores com 60 ou mais anos de idade a programas de turismo para a terceira idade, sendo o "Programa 60+" a sua maior expressão;

Considerando que se mantêm válidas as razões para os denominados Programas de Turismo Sénior, atenta a respetiva função social e de dinamização da economia regional, razões essas reforçadas pela atual conjuntura económica e inerentes reflexos na atividade turística, hoteleira e da restauração, fundamentando que o Governo Regional reitere a comparticipação financeira atribuída no ano transato;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a Fundação INATEL, evidenciou uma grande capacidade de dinamização e gestão dos citados programas, manifestando a respetiva disponibilidade em continuar com a parceria com o Governo Regional;

Assim, a Secretária Regional da Economia e a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, determinam o seguinte:

1. É criado o Programa 60+/Açores 2012-2013, que será gerido pela Fundação INATEL, nos termos e condições expressos no regulamento fixado em protocolo.
2. O financiamento do Programa é de € 500 000,00 o qual será assegurado em partes iguais pela Secretaria Regional da Economia e pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.
3. A transferência para a INATEL da verba referida no número anterior processar-se-á da seguinte forma:
 - a) Pela Secretaria Regional da Economia:
 - i) 25% da verba referida no número anterior, até 14 de dezembro de 2012;
 - ii) 20% da verba referida no número anterior, até 14 de março de 2013.
 - b) Pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social:
 - i) 25% da verba referida no número anterior, até 30 de maio de 2013;
 - ii) 20% da verba referida no número anterior, até 30 de junho de 2013.
 - c) O montante restante é transferido pelas secretarias regionais, identificadas nas alíneas anteriores, após a apresentação do relatório de execução do programa.
4. É criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes da INATEL e das Secretarias Regionais da Economia e do Trabalho e Solidariedade Social, a indicar no protocolo referido em 1., com a incumbência de acompanhar a sua execução e elaborar o relatório final.
5. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de setembro de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Extrato de Portaria n.º 546/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

Universidade dos Açores

Em Portaria de 2 de novembro de 2012:

10.416,50 € (dez mil quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), destinados a fazer face às despesas inerentes ao funcionamento do curso de Pós-Graduação em Medicina da Dor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra”, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de 23 de março e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Ação A, Código 04.03.05.

2 de novembro de 2012. - O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.

S.R. DA SAÚDE**Extrato de Portaria n.º 547/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

Hospital da Horta, EPE

Em portaria de 30 de novembro de 2012:

989,06 € (novecentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos), destinados a apoiar o “Projeto de Formação em Aleitamento Materno, no que diz respeito às despesas de deslocação e alojamento das formadoras, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de 23 de março e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Alínea B, Ação G, Código 04.01.01.

30 de novembro de 2012. - O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 1878/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Considerando o regime jurídico dos hospitais integrados no Serviço Regional de Saúde dos Açores organizados como entidades públicas empresárias;

Considerando que, nos termos do artigo 6.º do regime jurídico dos hospitais integrados no Serviço Regional de Saúde dos Açores, compete ao membro do Governo com competência em matérias de saúde a superintendência dos Hospitais E.P.E. da Região, designadamente dar orientações, recomendações e diretivas para prossecução das suas atribuições nos seus aspetos transversais e comuns e definir normas de organização e de atuação hospitalar;

Considerando a necessidade de prosseguir e acentuar uma gestão pública baseada no rigor e na boa utilização e acréscimo de poupança dos recursos públicos e que a atual conjuntura obriga a esforços redobrados de contenção da despesa pública, em geral, e da despesa do SRS, em particular.

Assim, o Secretário Regional da Saúde, nos termos das alíneas *a)* e *h)*, do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 7 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A de 24 de Março, dos art.º 4.º e 5.º alínea *b)* do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A de 19 de Maio, da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2010/A, de 12 de julho, do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, e nos termos das alíneas *a)*, *b)* e *c)* do art.º 6.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A de 24 de Janeiro, determina o seguinte:

1 – Os Hospitais E.P.E. do Serviço Regional de Saúde não podem, sem autorização prévia do Secretário Regional da Saúde, assumir novos compromissos de despesas que digam respeito a:

- a)* Solicitação ou contratação de estudos, pareceres, assessorias ou consultorias externas.
- b)* Aquisição de software e sistemas de informação.
- c)* Obras de construção, melhoria ou conservação de valor superior a € 15.000,00.
- d)* Equipamentos informáticos, ou outros bens de valor superior a € 15.000,00.

2 - A assunção de compromissos em violação do previsto no presente despacho incorre os responsáveis em responsabilidade civil, criminal, disciplinar, financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

**JORNAL OFICIAL**

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1879/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Considerando que compete ao Secretário Regional da Saúde propor e fazer executar as políticas de saúde, orientar e coordenar os órgãos e serviços que estejam na sua direta dependência e exercer poderes de superintendência e de tutela sobre os serviços personalizados ou autónomos e as empresas do sector público regional que exercem a sua atividade no âmbito dos sectores afetos à SReS;

Considerando a necessidade de prosseguir e acentuar uma gestão pública baseada no rigor e na boa utilização e acréscimo de poupança dos recursos públicos e que a atual conjuntura obriga a esforços redobrados de contenção da despesa pública, em geral, e da despesa do SRS, em particular.

Assim, o Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2010/A, de 12 de julho, do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, determina o seguinte:

1 – Sem prejuízo das autorizações legais dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública em termos de celebração de contratos de prestação de serviços, as Unidades de Saúde de Ilha do Serviço Regional de Saúde não podem, sem autorização prévia do Secretário Regional da Saúde, assumir novos compromissos de despesas que digam respeito a:

- a) Solicitação ou contratação de estudos, pareceres, assessorias ou consultorias externas.
- b) Aquisição de *software*, sistemas de informação e equipamentos informáticos.
- c) Obras de construção, melhoria ou conservação, bem como aquisição de outros bens de valor superior a € 15.000,00.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os pedidos de autorização previstos no número anterior devem obedecer aos formalismos atualmente em vigor para os pedidos de autorização de celebração de contratos de prestação de serviços.

4 - A assunção de compromissos em violação do previsto no presente despacho incorre os responsáveis em responsabilidade civil, criminal, disciplinar, financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

5 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
Aviso n.º 113/2012 de 12 de Dezembro de 2012

Alteração da composição do júri do concurso para instalação de uma farmácia na freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, cujo aviso de abertura foi publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 191, de 2 de outubro, de 2012.

Torna-se público que, por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional da Saúde, foi alterada a composição do júri do concurso para instalação de uma farmácia na freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, a que se reporta o aviso n.º 93/2012, de 2 de outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 191, de 2 de outubro, de 2012, sendo que, em substituição da anterior titular, a Presidente do Júri – Sofia Adriana Carvalho Duarte, Diretora Regional da Saúde – foi designado Presidente do Júri - Armando Leal Almeida, Diretor Regional da Saúde.

6 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional da Saúde, *Armando Leal Almeida*.

DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES
Despacho n.º 1880/2012 de 12 de Dezembro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, bem como com o disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 – Delegar na chefe de divisão dos Transportes Marítimos, a licenciada Fernanda da Assunção Vieira Ferreira, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos, praticar os seguintes atos:

- a) Justificar ou injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- c) Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respetivo processamento;
- d) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
- e) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- f) Solicitar a verificação domiciliária da doença de trabalhadores à autoridade sanitária ou à ADSE;
- g) Autorizar deslocações em serviço e o processamento das respetivas despesas com aquisição dos bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- h) Conceder autorização de embarque de tripulantes no tráfego local, bem como emitir certificados de lotação de segurança para as embarcações de tráfego, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro;
- i) Conceder licenças e emitir certificados de lotação de segurança para a atividade marítimo-turística, bem como autorizar a lotação das embarcações de acordo com o estabelecido no artigo 16.º Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de outubro;
- j) Autorizar os armadores de tráfego local a navegar em áreas diferentes das já legalmente permitidas, de acordo com o previsto no artigo 5.º conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 10 de julho;
- k) Emitir, suspender e cancelar os certificados de piloto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março.

2 – Delegar na chefe de divisão referida no número anterior, bem como na chefe de divisão dos Transportes Aéreos, a licenciada Mónica Sílvia dos Anjos Vaz de Medeiros Fernandes, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos, praticar os seguintes atos:

- a) Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;

**JORNAL OFICIAL**

b) Assinar a correspondência e o expediente, com exceção da correspondência que, não envolvendo apenas assuntos correntes, seja dirigida aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, ao Provedor de Justiça e aos gabinetes dos membros do Governo;

c) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao montante máximo de €2.500,00.

3 – A presente delegação de poderes inclui no seu âmbito a delegação de assinatura.

4 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional dos Transportes, *Luís Filipe de Medeiros Quintanilha*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 1881/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, afeto ao meu Gabinete, por cedência de interesse público, Maria Isabel Carreiro Âmbar Correia, técnica superior do quadro regional de ilha de São Miguel, afeta ao Centro Regional de Apoio ao Artesanato – Vice-Presidência do Governo Regional, para desempenhar funções na área da sua especialidade.

Nos termos do acordo de cedência de interesse público, a nomeada mantém as garantias do seu estatuto profissional de origem, auferindo como remuneração mensal a correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 31, da tabela remuneratória única.

O presente despacho produz efeitos reportados a 01 de dezembro de 2012.

30 de novembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES**Despacho n.º 1882/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

**JORNAL OFICIAL**

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2011/A, de 12 de agosto, delego, no técnico superior e Coordenador do Gabinete Apoio às Migrações, Dr. Luís Alberto Jorge Tomé, as seguintes competências:

- 1 - Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;
- 2 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de novembro de 2012. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES**Despacho n.º 1883/2012 de 12 de Dezembro de 2012**

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delego na Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomás Brasil, as seguintes competências:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de despachos referentes a requerimentos, exposições, pedidos de certidões, de declarações e outros assuntos na área do atendimento público do GIIAC;
- 2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes ao expediente do atendimento público;
- 3 - Determino que nas ausências, faltas e impedimentos da Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomás Brasil, seja substituída pela Assistente Técnica, Ana Maria da Silva Guidod de Castro, e que nas ausências, faltas e impedimentos desta seja substituída pela Assistente Técnica, Maria Aida Lima Barcelos incluindo, a substituição as competências agora delegadas;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de novembro de 2012. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 1884/2012 de 12 de Dezembro de 2012

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego, na Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação (SPEAD), Maria do Céu Cardoso Serpa do Rosário, as seguintes competências no âmbito das atribuições da SPEAD:

- 1 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;
- 2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes a área de pessoal;
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de novembro de 2012. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 1885/2012 de 12 de Dezembro de 2012

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, (SCP), Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, as seguintes competências no âmbito das atribuições da SCP:



JORNAL OFICIAL

1 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;

2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes a operações contabilísticas e à gestão de material;

3 - Determino que nas ausências, faltas e impedimentos da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, (SCP), Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, seja a mesma substituída pela Assistente Técnica Maria, Madalena Garcia Silva Castro e que nas ausências, faltas e impedimentos desta seja substituída pela Assistente Técnica, Noélia Maria Pinheiro, incluindo, a substituição as competências agora delegadas;

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de novembro de 2012. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.